



PROCESSO TC-04505/23

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. PENSÃO.
Regularidade. Registro do ato.

ACÓRDÃO AC1 TC 2944/23

01. Origem: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

02. Aposentado:

2.1. Nome: **Milton Tavares de Melo**

2.2. Cargo: AGENTE FISCAL AUDITOR DE TRIBUTAÇÃO

2.3. Matrícula: 00.524-0

2.4. Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.5. Data do Óbito: 13.07.2021 (Certidão, fl. 15)

03. Caracterização da Pensão:

3.1. Natureza: **Pensão por morte.**

3.2. Beneficiário: Onilda Moraes de Melo (Cônjuge)

3.2. Autoridade responsável: Superintendente do IPM João Pessoa.

3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Município (fl. 12).

04. Relatório da Auditoria: O Órgão Técnico não detectou inconformidades no processo de pensão. Sendo assim, concluiu pela legalidade e recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria Nº. 310/2021 à fl. 11.

05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de pensão e concessão do respectivo registro.

06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de pensão.

07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de pensão, em favor da pensionista Sra. Onilda Moraes de Melo (Cônjuge), decorrente do óbito do aposentado Sr. **Milton Tavares de Melo**, matrícula Nº 00.524-0, AGENTE FISCAL AUDITOR DE TRIBUTAÇÃO da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de João Pessoa, à fl. 11.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Plenário Ministro João Agripino.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2023.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Relator

Fui presente,
Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 8 de Janeiro de 2024 às 10:33



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 21 de Dezembro de 2023 às 10:55



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

RELATOR

Assinado 21 de Dezembro de 2023 às 16:33



Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

Luciano Andrade Farias

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO